

GUATAPARÁ (SÃO PEDRO); Vigência: da data de assinatura até 31 de julho de 2016; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Contrato nº 026/2016; Celebrado em 24/06/2016; Partes: O Município de Guatapará x E F CAPELI EVENTOS - ME; Objeto: Realização de show musical com a dupla GABRIEL MATTOS E GUILHERME & BANDA, em comemoração A FESTA DO PADROEIRO DE GUATAPARÁ (SÃO PEDRO); Vigência: da data de assinatura até 31 de julho de 2016; Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Contrato nº 027/2016; Celebrado em 27/06/2016; Partes: O Município de Guatapará x G.P.A. PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME; Objeto: Locação de palco para a comemoração da FESTA DO PADROEIRO DE GUATAPARÁ (SÃO PEDRO); Vigência: 120 (cento e vinte) dias; Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Contrato nº 028/2016; Celebrado em 27/06/2016; Partes: O Município de Guatapará x FREQUENCIA MODULADA LOCADORA DE SOM LTDA - ME; Objeto: Locação de som profissional e iluminação para FESTA DO PADROEIRO DE GUATAPARÁ (SÃO PEDRO); Vigência: 120 (cento e vinte) dias; Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016.

O Município de Guatapará torna público que, no dia e hora especificado, na sede do Município, sito à Rua dos Jasmins nº 296, Centro, Guatapará-SP, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço unitário, para à aquisição de 22.000 Kg de Pão Francês, a serem utilizados na Merenda Escolar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades contidas em Edital completo. Sessão de julgamento: dia 27/07/2016 às 8h (oito horas). O edital completo poderá ser adquirido no horário normal de expediente, na sede deste órgão licitante, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Guatapará, 13 de julho de 2016. (a) SAMIR REDONDO SOUTO – PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAPARÁ.

GUZOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 725/16, Licitação nº 045/16, Edital nº 031/16, Pregão Presencial nº 026/16

Às 09h15min do dia 13/07/16, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guzolândia reuniram-se o Pregoeiro Senhor Luiz Umberto Maschio, acompanhado de sua Equipe de Apoio, comparecidos os seguintes membros: Luiz Carlos de Faria, Henrique Moraes da Silva e Elísangela Ostaque da Silva, designados pela Portaria nº 003 de 04 de Janeiro de 2016, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial destinado aquisição e fornecimento de refeições (marmita) de forma parcelada, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial do Estado, Jornal da Cidade, bem como no sítio da Administração. Declarada aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, por este foi mencionado a inexistência de remessa de propostas via postal, assim como foi constatada a ausência de interessados ao certame. Decorridos 30 minutos após a abertura dos trabalhos e devido à não presença de nenhum interessado à convocação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio decidiu declarar a licitação deserta e encaminhar os autos à apreciação do Sr. Prefeito Municipal para deliberação. Nada mais havendo, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai por ele assinada e membros da Equipe de Apoio e por mim Elísangela Ostaque da Silva que secretariei a sessão. Luiz Umberto Maschio-Pregoeiro e Equipe de Apoio.

HERCULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Resultado da Ata de Julgamento Pregão 07/2016, Processo nº 014/2016, objetivando a aquisição de tiras de verificação de glicemia capilar com sessão gratuita de glicosímetros.

Após a abertura do envelope da única proponente declarada habilitada, a empresa: Empório Médico Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, chegou-se ao presente resultado: Valor unitário de R\$ 0,51(cinquenta e um centavos) por unidade de tira da marca: One Touch Ultra-Lifescan, Johnson & Johnson. Informamos que será enviada a ata da sessão para a empresa: Soquimica Laboratórios Ltda para conhecimento e fica desde já notificada que os envelopes de proposta e documentação, estão à disposição para retirada após a homologação do certame na Prefeitura Municipal de Herculândia, localizada na Rua XV de Novembro, nº 193. Herculândia, 12 de julho de 2016. Jose Carlos de Souza Pinto - Pregoeiro.

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

COMUNICADO - DECISÃO DE ANÁLISE TÉCNICA PREGÃO 21-16 - PMH nº 3294/2016 - O Município de Hortolândia torna público que, após reanálise técnica acerca das Amostras (conforme disposições da cláusula 10 do Edital), referentes ao Pregão Presencial nº 21/2016, cujo objeto consiste em "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual", constatou-se que as licitantes: N.F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES - ME (para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42) e PROFOX SUPRIMENTOS INDUSTRIAL LTDA - ME (para os itens 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80) e CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA (para os itens 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62), atendem plenamente aos requisitos do Memorial Desritivo (ANEXO I do Edital) e foram consideradas APROVADAS. A empresa R. D. O SANTIL EPI - EPP (para os itens 63, 64, 65, 66, 67 e 68), não atende as especificações do Memorial Desritivo (ANEXO I do Edital) e foi considerada REPROVADA. Por fim, as empresas NETSHOP ELETRÔNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (para os itens 69, 70, 71, 72, 81 e 82), DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, não apresentaram amostras. Dessa forma, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis contados após a publicação, para interposição de eventual recurso em face da decisão supramencionada, e ficam desde já intimadas as demais empresas a apresentarem as contrarrazões, no mesmo prazo, findo o prazo recursal. O processo administrativo encontra-se franqueado para vistas e extração de cópias junto ao Departamento de Suprimentos. Hortolândia, 13 de Julho de 2016. aqueline Moreira Franco de Oliveira - Pregoeira.

COMUNICADO - Julgamento de Laudos e Amostras - A Prefeitura do Município de Hortolândia torna público que, após análise técnica promovida pela Secretaria de Educação dos laudos amostras fornecidos pelas empresas vencedoras do Pregão nº 71/2016, PMH 10353/2016, cujo objeto consiste em "Aquisição lençóis, Fronhas, Edredons, Tapetes de Sisal e Colchonetes", a empresa JJ FRANKLIN LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELLI - ME, foi reprovada para os itens 03 e 04. Dessa forma, concedo prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contados após a publicação, ficando desde já intimadas as demais licitantes para apresentarem contra-razões. Caso não haja recurso fica intimada a empresa MRG PASCUALINI E CIA LTDA EPP, intimada para apresentar amostra dos itens mencionados. Hortolândia, 13 de Julho de 2016. Cintia Bovo - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO- Pregão Presencial nº 81/16 - PMH nº 10842/16- Objeto: Aquisição de peças para controladores semáfóricos da marca TESC. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, o Ilmo. Sr. representante da Secretaria de Planejamento Urbano, Homologa e Adjudica o objeto da licitação em referência, bem

como autoriza as despesas em favor da empresa NEWTEC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI, pelo valor de R\$ 45.475,00. Hortolândia, 13 de julho de 2016. Secretaria de Planejamento Urbano - Ronaldo Alves dos Reis.

DESPACHO - Inexigibilidade de Licitação nº 42/2016 - Objeto: Aquisição de Kits Educacionais. Contratante: Município de Hortolândia. Contratada: SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA - EPP. Enquadramento legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Diante dos elementos constantes no PMH nº 11758/2016, notadamente pelo r. parecer jurídico, emitido pela Dra. Natália Scarano da Silva Cerqueira - OAB/SP - 186.359 - Procuradora Judicial do Departamento de Suprimentos, com base nas disposições legais contidas no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO "Aquisição de Kits Educacionais", independente de procedimento licitatório, com base no instituto jurídico-administrativo da dispensa de licitação, bem como, autorizo a despesa no valor total de R\$ 22.922,00 (vinte e dois mil novecentos e vinte e dois reais) devendo onerar a dotações orçamentárias do presente exercício, codificadas sob nº 02.15.00.15.00.10.30.0206.2370.3.3.90.30.00 - ficha 651, , da Secretaria Municipal de Saúde. Determino, ainda, a publicação da presente decisão, a fim de surta seus efeitos legais e de direito, bem como, a emissão da correspondente Nota de Empenho de despesa. Hortolândia 13 de Julho de 2016. Marcelo Borges - Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO - Inexigibilidade de Licitação nº 44/2016 - Objeto: Contratação de Peças Teatrais. Contratante: Município de Hortolândia. Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE ARTES. Enquadramento legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Diante dos elementos constantes no PMH sob nº 11644/2016, notadamente pelo r. parecer jurídico, emitido pela Dra. Natália Scarano da Silva Cerqueira - OAB/SP - 186.359 - Procuradora Judicial do Departamento de Suprimentos, com base nas disposições legais contidas no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO "Contratação de Peças Teatrais", independente de procedimento licitatório, com base no instituto jurídico-administrativo da dispensa de licitação, bem como, autorizo a despesa no valor total de R\$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais) devendo onerar a dotações orçamentárias do presente exercício, codificadas sob nº 02.15.00.15.00.10.30.0206.2370.3.3.90.39.00 - ficha 653, , da Secretaria Municipal de Saúde. Determino, ainda, a publicação da presente decisão, a fim de surta seus efeitos legais e de direito, bem como, a emissão da correspondente Nota de Empenho de despesa. Hortolândia 13 de Julho de 2016. Marcelo Borges - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/16 - PMH Nº 13295/15 - Pregão RP nº 77/15 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o café da manhã de servidores e pacientes da Secretaria de Saúde. Contratada: Bella Pan Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME - Valor: R\$ 11.060,00 - Prazo: 06 meses - Assinatura: 07/07/16. Hortolândia, 07 de julho de 2016. Marcelo Batista Borges - Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/16 - PMH Nº 13295/15 - Pregão RP nº 77/15 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o café da manhã de servidores e pacientes da Secretaria de Saúde. Contratada: Bella Pan Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME - Valor: R\$ 11.060,00 - Prazo: 06 meses - Assinatura: 07/07/16. Hortolândia, 07 de julho de 2016. Marcelo Batista Borges - Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/16 - PMH Nº 13295/15 - Pregão RP nº 77/15 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o café da manhã de servidores e pacientes da Secretaria de Saúde. Contratada: Bella Pan Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME - Valor: R\$ 11.060,00 - Prazo: 06 meses - Assinatura: 07/07/16. Hortolândia, 07 de julho de 2016. Marcelo Batista Borges - Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/16 - PMH Nº 13295/15 - Pregão RP nº 77/15 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o café da manhã de servidores e pacientes da Secretaria de Saúde. Contratada: Bella Pan Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME - Valor: R\$ 11.060,00 - Prazo: 06 meses - Assinatura: 07/07/16. Hortolândia, 07 de julho de 2016. Marcelo Batista Borges - Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/16 - PMH Nº 13295/15 - Pregão RP nº 77/15 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o café da manhã de servidores e pacientes da Secretaria de Saúde. Contratada: Bella Pan Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME - Valor: R\$ 11.060,00 - Prazo: 06 meses - Assinatura: 07/07/16. Hortolândia, 07 de julho de 2016. Marcelo Batista Borges - Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/16 - PMH Nº 13295/15 - Pregão RP nº 77/15 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o café da manhã de servidores e pacientes da Secretaria de Saúde. Contratada: Bella Pan Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME - Valor: R\$ 11.060,00 - Prazo: 06 meses - Assinatura: 07/07/16. Hortolândia, 07 de julho de 2016. Marcelo Batista Borges - Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/16 - PMH Nº 13295/15 - Pregão RP nº 77/15 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o café da manhã de servidores e pacientes da Secretaria de Saúde. Contratada: Bella Pan Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME - Valor: R\$ 11.060,00 - Prazo: 06 meses - Assinatura: 07/07/16. Hortolândia, 07 de julho de 2016. Marcelo Batista Borges - Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/16 - PMH Nº 13295/15 - Pregão RP nº 77/15 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o café da manhã de servidores e pacientes da Secretaria de Saúde. Contratada: Bella Pan Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME - Valor: R\$ 11.060,00 - Prazo: 06 meses - Assinatura: 07/07/16. Hortolândia, 07 de julho de 2016. Marcelo Batista Borges - Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/16 - PMH Nº 13295/15 - Pregão RP nº 77/15 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o café da manhã de servidores e pacientes da Secretaria de Saúde. Contratada: Bella Pan Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME - Valor: R\$ 11.060,00 - Prazo: 06 meses - Assinatura: 07/07/16. Hortolândia, 07 de julho de 2016. Marcelo Batista Borges - Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/16 - PMH Nº 13295/15 - Pregão RP nº 77/15 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o café da manhã de servidores e pacientes da Secretaria de Saúde. Contratada: Bella Pan Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME - Valor: R\$ 11.060,00 - Prazo: 06 meses - Assinatura: 07/07/16. Hortolândia, 07 de julho de 2016. Marcelo Batista Borges - Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/16 - PMH Nº 13295/15 - Pregão RP nº 77/15 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o café da manhã de servidores e pacientes da Secretaria de Saúde. Contratada: Bella Pan Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME - Valor: R\$ 11.060,00 - Prazo: 06 meses - Assinatura: 07/07/16. Hortolândia, 07 de julho de 2016. Marcelo Batista Borges - Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/16 - PMH Nº 13295/15 - Pregão RP nº 77/15 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o café da manhã de servidores e pacientes da Secretaria de Saúde. Contratada: Bella Pan Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME - Valor: R\$ 11.060,00 - Prazo: 06 meses - Assinatura: 07/07/16. Hortolândia, 07 de julho de 2016. Marcelo Batista Borges - Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/16 - PMH Nº 13295/15 - Pregão RP nº 77/15 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o café da manhã de servidores e pacientes da Secretaria de Saúde. Contratada: Bella Pan Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME - Valor: R\$ 11.060,00 - Prazo: 06 meses - Assinatura: 07/07/16. Hortolândia, 07 de julho de 2016. Marcelo Batista Borges - Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/16 - PMH Nº 13295/15 - Pregão RP nº 77/15 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o café da manhã de servidores e pacientes da Secretaria de Saúde. Contratada: Bella Pan Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME - Valor: R\$ 11.060,00 - Prazo: 06 meses - Assinatura: 07/07/16. Hortolândia, 07 de julho de 2016. Marcelo Batista Borges - Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/16 - PMH Nº 13295/15 - Pregão RP nº 77/15 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o café da manhã de servidores e pacientes da Secretaria de Saúde. Contratada: Bella Pan Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME - Valor: R\$ 11.060,00 - Prazo: 06 meses - Assinatura: 07/07/16. Hortolândia, 07 de julho de 2016. Marcelo Batista Borges - Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/16 - PMH Nº 13295/15 - Pregão RP nº 77/15 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o café da manhã de servidores e pacientes da Secretaria de Saúde. Contr